

PORTARIA Nº 38, de 03 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a instituição do Projeto de Educação em Saúde para Gestantes na FUSAM.

Marcela Aparecida da Silva França, Presidente da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a solicitação da enfermeira responsável pelo Ambulatório de Obstetrícia, para a realização de encontros quinzenais com gestantes.

Considerando a relevância de orientar gestantes sobre vias de parto, amamentação e cuidados com o recém-nascido, visando reduzir complicações no final da gestação.

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Hospital FUSAM, o *Projeto de Educação em Saúde para Gestantes: Roda de Conversa*, a ser realizado de forma quinzenal, destinado a gestantes com idade gestacional a partir de 37 semanas, acompanhadas pelos obstetras da instituição.

Art. 2º O projeto será conduzido pela Equipe de Enfermagem, com a participação de enfermeiros da maternidade e alunos do curso de Enfermagem da Faculdade Santo Antônio, em estágio supervisionado.

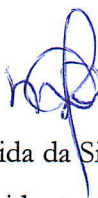
Art. 3º As atividades ocorrerão no Hospital FUSAM, com duração aproximada de 30 a 50 minutos, incluindo orientações sobre vias de parto, amamentação, cuidados com o recém-nascido e visita guiada à maternidade.

Art. 4º Compete aos setores e coordenações envolvidos prestar o apoio necessário à realização das atividades, conforme descrito no projeto anexo, que integra esta Portaria.



Art. 5º Esta portaria retroagirá seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2025, revogando-se todas as disposições anteriores contrárias.

Caçapava, 03 de setembro de 2025.



Marcela Aparecida da Silva França
Presidente